



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos**  
**Servidores Municipais de Conceição de Macabu.**  
**CNPJ. 36.576.106/0001-85**

Disp./Inexigibilidade de Licitação nº 003/2016

Em 04/01/2016.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>. Orçamento fornecido pela  
Firma, **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**LTDA - ME.**

Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO, 204 - 1º andar – Centro – Santos - SP .  
CNPJ: 11.340.009/0001-68

No valor de: R\$ 7.536,00 (SETE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS  
REAIS)

Para prestação de serviço de: Consultoria Financeira para orientar melhor  
nas escolhas dos Investimentos do IPASCON, de acordo com a resolução  
3.922 de novembro de 2010 do CMN, durante o ano de 2014.

Deixo-se de proceder à licitação  
de acordo com o artigo 24 item II, conforme Lei nº 8666/93.

À vista do exposto, solicitamos  
aprovação para realizar a despesa e adjudicação à firma acima  
mencionada.

**Presidente:**

CARLOS AUGUSTO DE PAULA MONTEIRO

**Secretario:**

ELIZETE GOMES DE OLIVEIRA

**Membro:**

DILSA VIANA FERNANDES

Tipo e Empenho: **GLOBAL**  
Nº Proc. Prestação Serviço 008/2016  
Órgão Solicitante **IPASCON**  
empenho Despesa 3390-35

HOMOLOGO  
à Contabilidade  
emita-se  
Em 04/01/2016.

Aderaldo Spesse Rangel  
Presidente